



PORTARIA N° 723 DE 08 DE JULHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, no mês de julho de 2016, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10, *caput*, c/c 10-A, aos servidores lotados no Hospital Universitário, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
2151281	CARMEN PERCHES GOMIDE PINTO	E12	E13	27/07/2016
1148528	KELY CRISTINE BATISTA	D13	D14	29/07/2016
1420111	MALCON ANDRADE LOPES	E08	E09	03/07/2016
2041390	PAULO CESAR RIBEIRO DE NAVARRO	D02	D03	20/07/2016

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas